



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.883-A, DE 21 DE JULHO DE 2009

Aprova criação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.07.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 018044/2009 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de julho de 2009.

Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão